UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 99/2024

03 de setembro de 2024

Processo nº 23117.034780/2024-65

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2024

Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 94/2024.

1. **ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Unidade acadêmica: Escola de Educação Básica.

1.2. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia	01 (uma)	Licenciatura em Filosofia	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Conteúdo programático:

1.4.1. Ensino de Filosofia para/com crianças e adolescentes. Metodologias e desafios Metodológicos.

1.4.2. Filosofar e ensinar a Filosofar.

1.4.3. História da Filosofia antiga / Cosmologia e Metafísica

1.4.3.1. Os Sofistas (Retórica)

1.4.3.2. Sócrates (Método Socrático)

1.4.3.3. Platão (Vida e Obra)

1.4.3.4. Aristóteles (Vida e Obra)

1.4.3.5. As contribuições da filosofia Aristotélicas para a contemporaneidade.

1.4.3.6. Metafísica e Epistemologia aristotélica

1.4.4. Ética

1.4.4.1. O conceito de Ética ao longo da História da Filosofia.

1.4.5. Filosofia Social e Teoria Crítica

1.4.5.1. O sistema capitalista.

1.4.5.2. Indústria Cultural.

1.4.5.3. Cultura de massas.

1.4.5.4. Desigualdade Social.

1.4.6. História da filosofia contemporânea

1.4.6.1. Karl Marx (Vida e Obra).

1.4.6.2. Contexto Histórico: Revolução Industrial.

1.4.6.3. A luta de classes: Burguesia x Proletariado.

1.4.6.4. Contraponto: o liberalismo de Ludwig Heinrich Edler Von Mises.

1.4.6.5. O conceito de neoliberalismo.

1.4.7. Ideologias

1.4.7.1. O que é Ideologia / Reflexão sobre o conceito. Exemplos de ideologias vigentes na sociedade contemporânea.

1.4.7.2. Movimento Feminista.

1.4.8. Filosofia Política

1.4.8.1. As relações de poder (Relações de poder no Brasil).

1.4.8.2. O Estado e sua formação.

1.4.8.3. A relação entre Estado e Cidadão (público x privado).

1.4.9. Povos Indígenas / Afrodescendentes e Afro-brasileiros.

1.4.9.1. Contribuições dos povos indígenas na construção do Estado brasileiro e da nossa cultura.

1.4.9.2. A contribuição cultural dos afrodescendentes e afro-brasileiros na construção do Estado brasileiro.

1.4.9.3. O racismo estrutural no Brasil.

1.4.10. Filosofia Política e o Contratualismo

1.4.10.1. Contratualismo (Contexto histórico, Estado de Natureza e a Formação das sociedades).

1.4.10.2. Hobbes e o Absolutismo.

1.4.10.3. John Locke e o pensamento liberal.

1.4.10.4. Rousseau e a democracia direta.

1.5. Referencial bibliográfico:

1.5.1. ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.

1.5.2. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Tradução, estudo bibliográfico e notas Edson Bini. Bauru, SP: EDIPRO, 2002.

1.5.3. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

1.5.4. BUTLER, J. 2003. Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

1.5.5. CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. Editora Ática. 12º Edição. 1999

1.5.6. COUTO, J. A Construção do Brasil. Lisboa: Editora Cosmos, 1998.

1.5.7. GUIDO, Humberto. A Arte de Aprender. Metodologia do trabalho escolar para a Educação Básica. Ed. Vozes, Petrópolis RJ; 2008

1.5.8. HOBBES, Thomas. Leviatã. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

1.5.9. HOBBES. Leviatã. Editora Martin Claret. 2014.

1.5.10. KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Editora Martin Claret. 2002.

1.5.11. KOHAN, Walter Omar (org.). Políticas do ensino de filosofia. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

1.5.12. KOHAN, Walter Omar. Filosofia para crianças. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

1.5.13. LIPMAN, Matthew. A Filosofia vai à escola. Trad. Maria Alice Brzezinski Prestes e Lúcia Maria Silma Kremer. São Paulo, SP: Summus, 1988.

1.5.14. LOCKE, John. Dois Tratados do Governo Civil. Editora Edições 70. 2006.

1.5.15. MAQUIAVEL, N. O Príncipe. Trad. de Antônio D' Elias. São Paulo: Cultrix, 1995.

1.5.16. MARCUSE, Herbert. A ideologia da sociedade industrial. 4. ed. Trad. Giasone Rebuá. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

1.5.17. MARTINS, Maria Helena Pires & ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. Filosofando-Introdução a Filosofia.2ª edição. Editora Moderna. 1993

1.5.18. MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. O Manifesto do Partido Comunista. 3ºedição. Editora Edipro. 2015

1.5.19. MAYER, Sérgio. Filosofia com jovens: em busca da amizade com sabedoria. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

1.5.20. MISES, Ludwig von. O Livre Mercado e Seus Inimigos. São Paulo: Vide Editorial. 2016.

1.5.21. OLIVEIRA, Paula Ramos de. Um mundo de histórias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

1.5.22. PIOVESAN, Américo et al. (orgs). Filosofia e ensino em debate. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.

1.5.23. PLATÃO. Á República. Editora Martin Claret. 2000.

1.5.24. RIBEIRO, Djamila. Pequeno Manual Antirracista. Companhia das Letras, São Paulo, 2019.

1.5.25. ROUSSEAU, Jean Jacques. Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens. Editora L&PM. 2008

1.5.26. ROUSSEAU, Jean Jacques. Do Contrato Social. Editora Martin Claret. 2015.

1.5.27. SARTRE, Jean Paul. O Existencialismo é um Humanismo. Vozes De Bolso, 4ª edição, 2014.

1.5.28. SÁTIRO, Angélica; WUENSCH, Ana Míriam. Pensando melhor – iniciação ao filosofar. São Paulo: Saraiva, 2003.

1.5.29. SHARP, Margaret; SPLITTER, Laurence J. Uma nova educação – a comunidade de investigação na sala de aula. São Paulo: Nova Alexandria, 1999.

1.5.30. SILVA E PENHA, S. A temática indígena na sala de aula: reflexões para o ensino a partir da Lei no 11.645/2008. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

1.5.31. SINGER, Peter. Ética Prática. Trad. Jeferson Luiz Camargo- São Paulo: Martins Fontes, 2002.

1.5.32. SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil africano. 2ª ed. São Paulo: Ática, 2007.

1.5.33. TELES, Maria Luiza Silveira. Filosofia para crianças e adolescentes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

1.5.34. VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. 26. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005

1.5.35. WERÁ, Kaká. A terra dos mil povos: História Indígena do Brasil Contada por um índio. Peirópolis; 2ª edição, 2020.

1.5.36. WONSOVICZ, Sílvio. Espaço filosófico criativo. Vol. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. Florianópolis, SC: Sophos, 1999.

2. **MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	22/10/2024	08h00min	Escola de Educação Básica da UFU. Rua adutora São Pedro, número 40. Bairro Aparecida. Campus Educação Física.
Sorteio público do tema da prova didática	22/10/2024	08h30min	Escola de Educação Básica da UFU. Rua adutora São Pedro, número 40. Bairro Aparecida. Campus Educação Física.
Entrega do plano de aula para a prova didática	23/10/2024	Apresentar uma cópia do Plano de Aula à cada integrante da banca examinadora, antes do início prova didática.	
Prova didática	23/10/2024	09h00min	Escola de Educação Básica da UFU. Rua adutora São Pedro, número 40. Bairro Aparecida. Campus Educação Física.
Entrega dos títulos	24/10/2024	Das 09h00min às 23h59min	Endereço eletrônico: concurpss@eseba.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. **PROVA DIDÁTICA**

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Aparelho projetor multimídia e um computador com pacote básico de aplicativos (sistema operacional Windows) e caixas de som para computador.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pen-drive, caixa de som, livros, materiais impressos, cartazes, materiais pedagógicos para o desenvolvimento da aula.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Livros, artigos e outros para consulta acerca do conteúdo ministrado durante a prova didática.

3.5. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	I. Coesão e consistência interna (5 pontos); II. Fundamentação teórica (5 pontos);	20 pontos

		III. Objetivos e metodologia propostos (5 pontos); IV. Referências bibliográficas indicadas (2,5 pontos); V. Apresentação de uma cópia do Plano de Aula à cada integrante da banca examinadora, antes do início da aula (2,5 pontos)	
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos - Para cada 02 minutos acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Tempo abaixo ou inferior a 31 minutos – 0 ponto 32 a 33 minutos – 1 ponto 34 a 35 minutos – 2 pontos 36 a 37 minutos – 3 pontos 38 a 39 minutos – 4 pontos 40 a 50 minutos – 5 pontos 50 a 51 minutos – 4 pontos 52 a 53 minutos – 3 pontos 54 a 55 minutos – 2 pontos 56 a 57 minutos – 1 ponto Tempo acima ou igual a 58 minutos – 0 ponto	5 pontos
3	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto; fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); II. Quantidade e grau de aprofundamento das informações – elementos abordados; adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (10 pontos); III. A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos em relação ao conteúdo e a faixa etária (5 pontos); IV. O favorecimento da problematização e da postura investigativa pelos alunos, da interação entre alunos-professor e alunos-alunos, bem como da utilização de novas tecnologias (5 pontos). V - A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico- conceitual (10 pontos).	35 pontos
4	Linguagem e postura como professor(a)	I. Expressão oral e o uso adequado de linguagem para a faixa etária sorteada; uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (sendo facultativo o uso de expressões contemporâneas que aproximam docente e estudantes) (20 pontos); II. Correção gramatical; motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (10pontos); III. Dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado (10 pontos).	40 pontos
Total			100 pontos

4. **ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concurpss@eseba.ufu.br, até às 23h59 do dia da entrega. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS FILOSOFIA/ Títulos e comprovantes.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria:30. pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência na Educação Básica.	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas e descrição das disciplinas ministradas.	1,0 ponto por mês trabalhado	
2	Docência no Ensino Médio e/ou profissionalizante	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas e descrição das disciplinas ministradas.	0,25 ponto por mês trabalhado	
3	Docência no Ensino Superior (Graduação e Pós-graduação)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas e descrição das disciplinas ministradas.	0,25 ponto por mês trabalhado	
4	Orientação de estudantes em projetos de ensino, pesquisa e extensão com bolsa de iniciação científica (PIBEG, PEIC, PET, PIBID, monitoria)	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição indicando o período das atividades desenvolvidas.	0,50 ponto por mês trabalhado	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional em instituições educacionais/creches/ONGs	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	

2	Atuação profissional como técnico/a em assuntos educacionais	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	
3	Atuação profissional como profissional de apoio escolar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho com data de início e fim e descrição de atividades	0,5 ponto por mês	
4	Atuação como estagiário (a) em projetos de ensino na educação básica (com ou sem bolsa)	Cópia de declaração da instituição informando o período do estágio.	0,5 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação/ Supervisão/ Orientação de Professores do Ensino Fundamental e ou Educação Infantil	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho e/ou declaração da instituição assinado pelo responsável da escola constando o período trabalhado.	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de graduação, Pós-graduação latu sensu e/ou aperfeiçoamento	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho e/ou declaração da instituição assinado pelo responsável da escola constando o período trabalhado.	0,3 ponto por semestre	
3	Direção ou vice direção escolar	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho e/ou declaração da instituição assinado pelo responsável da escola constando o período trabalhado.	0,3 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento e por declaração do/a Diretor/a da Unidade Acadêmica	1 ponto por projeto	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída

				pelo candidato
1	Publicação, com ISBN, International Standard Book Number, de livro e ou capítulo de livro cultural e ou técnico	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e sumário.	3 pontos por publicação	
2	Publicação, edição, organização e ou coordenação de livros, anais de eventos periódicos ou coleções.	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do/a candidato/a.	3 pontos por publicação	
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico nacional e ou internacional, com corpo editorial, de acordo com os parâmetros CAPESQUALIS.	Fotocópia da capa, da lauda com o corpo editorial e da primeira e da última página do texto.	4 pontos por publicação	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e ou internacional	Fotocópia da capa dos anais e da primeira e da última página do texto	2 pontos por publicação	
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e ou internacional.	Fotocópia da capa do caderno de resumos e do resumo.	1 ponto por publicação	
6	Publicação de crítica, resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Fotocópia da capa da publicação e da primeira e da última página do texto.	1 ponto por publicação	
7	Apresentação de trabalho ou mostra documental em reunião científica nacional e ou internacional	Fotocópia do certificado fornecido pela organização do evento/instituição	1 ponto por trabalho	
8	Palestras, conferências e ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em eventos isolados	Fotocópia do certificado fornecido pela organização do evento/instituição	1 ponto por trabalho	
9	Participação como convidado em mesa redonda, painéis e ou debates, em eventos científicos nacionais e ou internacionais, ou em ventos isolados	Fotocópia do certificado fornecido pela organização do evento/instituição	1 ponto por trabalho	
10	Tradução de livros e ou capítulos de livros ou artigos em periódicos	Fotocópia da capa, da ficha catalográfica e da lauda que conste o nome do/a candidato/a	1 ponto por trabalho	
11	Premiação de trabalhos artísticos ou científicos em eventos culturais	Fotocópia do certificado fornecido pela organização do evento/instituição	1 ponto por trabalho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma	10 pontos

	encontra-se em fase de expedição	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos
Especialização na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	3 pontos

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa

Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa**, **Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5668116** e o código CRC **11D9DA29**.

Referência: Processo nº 23117.034780/2024-65 SEI nº 5668116